



Câmara Municipal  
de Oeiras

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**ATA N.º 12/2019**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY**

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**

**8 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO**

**11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA**

**12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES**

**14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PARA AS FAMÍLIAS ENLUTADAS NO ACIDENTE  
DA ILHA DO PRÍNCIPE**

**15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA AGUIAR  
LANÇA COELHO**

**16 - PROPOSTA N.º 275/19 - DOM - P.º 2019/4 - DGEP - APROVAÇÃO DO PROJETO DE  
EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A  
EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS -  
REORDENAMENTO VIÁRIO NA INTERSECÇÃO DA RUA DIREITA DO DAFUNDO**

**COM A RUA JOÃO CHAGAS, EM ALGÉS”**

**17 - PROPOSTA Nº. 283/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO  
ÂMBITO DO PROJETO BIOMBO AGIR!**

**18 - PROPOSTA Nº. 284/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - PROPOSTA Nº. 285/19 -  
SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A  
CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA  
DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE  
OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020**

**20 - PROPOSTA Nº. 286/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR  
CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O  
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS  
ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA  
AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA**

**21 - PROPOSTA Nº. 287/19 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 159/18 - EMPREITADA  
DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA  
FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA - SUSPENSÃO DO  
ATO DE CONSIGNAÇÃO**

**22 - PROPOSTA Nº. 288/19 - SIMAS - 2ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - PPI,  
ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

**23 - PROPOSTA Nº. 289/19 - GVP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À  
COMEMORAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA TEORIA DA RELATIVIDADE GERAL DE  
ALBERT EINSTEIN NA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE - AQUISIÇÃO DO  
PLANETÁRIO PARA O ESPAÇO CIÊNCIA E HISTÓRIA SUNDY**

**24 - PROPOSTA Nº. 290/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DE EXECUÇÃO N.º 100/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO  
1º BIMESTRE DE 2019**

- 25 - PROPOSTA N.º 291/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO  
CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO  
SALVO - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2019**
- 26 - PROPOSTA N.º 292/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO  
DE EXECUÇÃO N.º 96/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO  
DO 1º BIMESTRE DE 2019**
- 27 - PROPOSTA N.º 293/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO  
CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**
- 28 - PROPOSTA N.º 294/19 - DPM - AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO E POR OCUPAÇÃO DE  
VEÍCULOS ABANDONADOS**
- 29 - PROPOSTA N.º 295/19 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO  
FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, A FIM DE  
FINANCIAR O “KIT” PARA A PARTICIPAÇÃO NO “PROJETO VS-SOLAR  
CHALLENGE”**
- 30 - PROPOSTA N.º 296/19 - DPE - P.º 38/DPE/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE  
EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
EMPREITADA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS**
- 31 - PROPOSTA N.º 297/19 - GAEP - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE  
ESTACIONAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA  
DE OEIRAS - ALTERAÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO NO LARGO LEONOR FARIA  
GOMES, EM PAÇO DE ARCOS**
- 32 - PROPOSTA N.º 298/19 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA  
ESTRADA MILITAR, EM CAXIAS**

- 33 - PROPOSTA Nº. 299/19 - GAEP - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE OEIRAS - ALARGAMENTO DA ZEDL DE ALGÉS À PRAÇA DR. MANUEL MARTINS (PRAÇA DE TOUROS)**
- 34 - PROPOSTA Nº. 300/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NO LARGO JOSÉ CANAS, EM VILA FRIA, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “PINGOLÉ”**
- 35 - PROPOSTA Nº. 301/19 - GAEP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 36 - PROPOSTA Nº. 302/19 - GAEP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB GESTÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.**
- 37 - PROPOSTA Nº. 303/19 - GAEP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.**
- 38 - PROPOSTA Nº. 304/19 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 305/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO DE**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO  
ATO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PEÇAS CONCURSAIS**

- 40 - PROPOSTA Nº. 306/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE  
OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, EM PORTO  
SALVO, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “TÃO BALALÃO”**
- 41 - PROPOSTA Nº. 307/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM  
CLÁUDIO MIRANDA, RELATIVO À FRAÇÃO AUTÓNOMA B, DO PRÉDIO SITO NA  
RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, 5, 5A E 5B E RUA PROF. DELFIM SANTOS, 6 – LOJA, NO  
Bº. ENCOSTA DA PORTELA**
- 42 - PROPOSTA Nº. 308/19 - DP - DESOCUPAÇÃO DE 2 IMÓVEIS MUNICIPAIS OCUPADOS  
PELA ESPAÇO E MEMÓRIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO  
DE NOVAS INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO NA CASA DA MALTA**
- 43 - PROPOSTA Nº. 309/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA  
EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS**
- 44 - PROPOSTA Nº. 311/19 - DPU - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/03,  
SITO NA ZONA H8 PLANO DE PORMENOR DO VALE DE ALGÉS, EM MIRAFLORES,  
REQUERIDA POR EXLUSIVESCENERY, LDA**
- 45 - PROPOSTA Nº. 312/19 - DPU - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA  
LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.  
8/08, LOCALIZADA ENTRE AS AV. DOMINGOS VANELLI, AV. ENGº. VALENTE DE  
OLIVEIRA E ESTRADA DE TALAÍDE**
- 46 - PROPOSTA Nº. 313/19 - DGEPE - Pº. 2018/201-DGEPE - CICLOVIA EMPRESARIAL ENTRE  
A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS E O LAGOAS PARK/ESTRADA DE  
CACILHAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR -**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO**

- 47 - PROPOSTA Nº. 314/19 - DRU - OBRA 126/DHRU/DPRH/16 - “HABITAÇÃO JOVEM SITA NA RUA DAS PEDREIRAS, Nº. 4, EM LEIÃO - PORTO SALVO” - 2<sup>a</sup>. PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 315/19 - DRU - REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS DA AUGI DE LECEIA - FASE 2**
- 49 - PROPOSTA Nº. 316/19 - DC - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**
- 50 - PROPOSTA Nº. 317/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, NO ÂMBITO DA 11<sup>a</sup>. SEMANA DA JUVENTUDE**
- 51 - PROPOSTA Nº. 318/19 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1<sup>º</sup>. TRIMESTRE DE 2019**
- 52 - PROPOSTA Nº. 319/19 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA GERIDOS PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS (SCMO) E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS (CSPO) - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 882/18 E SEQUENTE DELIBERAÇÃO Nº. 8/19 DA AMO - ACERTOS DO 3.º TRIMESTRE DE 2018**
- 53 - PROPOSTA Nº. 320/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, NO ÂMBITO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**DA DESLOCAÇÃO DO GRUPO “OS TRAQUINAS”, JUNTO DA COMUNIDADE DE PORTUGUESES EM PARIS**

**54 - PROPOSTA Nº. 321/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS DE OEIRAS**

**55 - PROPOSTA Nº. 322/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. RIO DE JANEIRO, Nº. 39, 1º. ESQº., NO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, A MARÍLIA SIMÕES ALFAMA RATO**

**56 - PROPOSTA Nº. 323/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VÍTOR SÁ MACHADO, Nº. 16, R/C FTE, Bº. PÁTEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE LURDES PEREIRA RAMOS CABRAL**

**57 - PROPOSTA Nº. 324/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, Nº. 10, 2º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE RÚBEN SAMIR MONTEIRO ALVES**

**58 - PROPOSTA Nº. 325/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 23, 2º. C, Bº. CDH LAVEIRAS, A JOSÉ LUÍS COSTA FERNANDES**

**59 - PROPOSTA Nº. 326/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 13, 1º. ESQº., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, AO INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS (IDEQ)**

**60 - PROPOSTA Nº. 327/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2019, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS**

**61 - PROPOSTA Nº. 328/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS PONTUAIS DA 1ª. EDIÇÃO DOS**

**JOGOS DE OEIRAS**

**62 - PROPOSTA Nº. 329/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CICLISMO**

**63 - PROPOSTA Nº. 330/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA REALIZAR A VIAGEM A MADRID**

**64 - PROPOSTA Nº. 331/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, PARA CRIAÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA ADULTOS NA EB ANTERO BASALISA**

**65 - PROPOSTA Nº. 310/19 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/19, INSTAURADO A ALICE JESUS TEIXEIRA MARTINS**

**66 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019 -----

----- ATA NÚMERO DOZE/DOIS MIL E DEZANOVE -----

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Moraes estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Professor Doutor André Levy Martins Coelho, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número nove, de dois mil e dezanove, de doze de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira. -----

----- Não participaram na votação o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Joana Baptista e o André Levy, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo

trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----E ata número dez, de dois mil e dezanove, de quinze de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo e Ângelo Pereira.-----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Joana Baptista e André Levy, por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei-número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e nove de abril de dois mil e dezanove a três de maio de dois mil e dezanove, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e dezoito, constatando-se um saldo orçamental positivo de cem milhões seiscentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta euros.-----

### **4 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes munícipes:-----

-----**Primeiro - Vanda Clara Correia Gouveia** que disse ter três crianças, viver em casa de uma amiga, todos no mesmo quarto e não ter capacidade para alugar uma casa, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que deverá deslocar-se ao Departamento de Habitação para fazer o pedido de habitação para o processo seguir os trâmites normais, sem estar inscrita não poderá ser atribuída uma casa.-----

-----**Segundo - Carlos Alberto Fernandes** que disse estar há doze anos à espera de uma



casa, interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** que já não espera muito pois a informação da Senhora Vereadora Teresa Bacelar é que brevemente lhe será atribuída uma habitação. -----

----- **Terceiro - Maria Adelaide Lopes Cardoso Ramos** que disse ter uma filha muito doente e foi ao Departamento de Habitação colocar a hipótese da filha ir viver com ela e como a casa é muito pequena aconselharam a fazer um novo pedido para lhe ser atribuída uma casa maior. -----

----- A sua filha ainda não foi viver com ela, no entanto recebeu uma carta a dizer que lhe tinha sido atribuída a renda técnica e, por esse facto, foi-lhe aumentada a renda. -----

----- Questionou a razão de aumentarem a renda sem a sua filha viver com ela e se se mantida o pedido de nova habitação, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que será reposta a situação da renda já que foi erro dos Serviços e o pedido de nova habitação mantém-se. -----

----- **Quarto - Helena Maria Ferreira Gomes de Almeida** que disse ter ordem de despejo e não consegue ser recebida no Departamento de Habitação, o **Senhor Vice-Presidente** encaminhou a munícipe para o doutor Sérgio com vista a marcar uma audiência com a Senhora Vereadora Teresa Bacelar. -----

----- **Quinto - Ana Cristina Simão da Costa** que veio apresentar reclamação como o Departamento tratou dos assuntos da sua mãe, quando faleceu o seu pai, e pedir a colocação de uma caleira para apanhar a água da chuva que cai diretamente na porta da habitação da sua mãe e como é uma pessoa muito idosa tem medo que caia, tendo o **Senhor Vereador Nuno Neto** respondido que fará uma visita ao local na próxima semana para estudar o assunto. -----

----- **Sexto - Deolinda Haidé de Melo Rodrigues** que disse veio apresentar reclamação da falta de transportes que existe no Alto do Lagoal, onde moram pessoas de muita idade e, por esse facto, não conduzem e não podem sair por não terem transportes a partir das vinte horas, nem ao domingo e feriados. -----

----- Aquando da existência do Combus, também não resolveram esse problema, de modo

que gostaria de saber como a Câmara vai colmatar a situação e se o novo Combus fará o projeto à noite e aos fins de semana e feriados.-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse que no passado a Câmara não tinha competências na matéria dos transportes, no entanto, no momento já estava a ser alterada a situação e estavam a ser tratados os novos circuitos, assim como a circulação do Combus.-----

-----O **Senhor Vereador Ângelo Pereira** disse que se estava a definir a rota do Combus e na AML também se estava a definir uma nova rede de transportes. -----

-----**Sétimo - Maria Gabriela Baldaque Proença dos Santos Tomás** que disse morar na Terrugem há trinta anos e ter o mesmo problema da munícipe anterior. -----

-----Lembrou também que na rua da estação de Paço de Arcos o passeio faz uma curva e é muito escorregadio, de modo que solicitou colocação de cimento antiderrapante. -----

-----Disse que morava na Rua Coutinho Pais e nos prédios puseram corrimão, prédio sim, prédio não e no seu prédio não puseram corrimão, de modo que veio solicitar que se a colocado um corrimão na sua escada pois já tem problemas de mobilidade.-----

-----Também colocaram o caixote do lixo em cima do passeio de modo que solicitou a sua remoção e colocação noutro local onde não incomode a passagem dos peões. -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse que sobre os transportes já tinha respondido, sobre o restante iria ser estudada uma solução. -----

-----**Oitavo - Celestina Maria D'Oliveira e Almeida** que disse que morava no Alto do Lagoal e o problema que queria expor tinha a ver com a falta de transportes naquela zona, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que o concurso para as novas carreiras será em dezembro, acreditando que em janeiro serão implementadas as novas carreiras e o Combus será implementado até ao final do ano em todas as Freguesias, na medida em que é necessário adquirir os autocarros.-----

-----**Nono - Elisa Josefa Fernandes Soares** que disse ter o mesmo problema de quem



intervieio anteriormente. -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse que sobre os transportes já tinha respondido. -----

----- **Décimo - Maria Isabel Mantas Heleno** que disse que vivia num terceiro andar com um filho com problemas de mobilidade, de modo que pediu uma mudança de fogo para o rés-do-chão, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que estava a ser estudado o assunto com vista a uma resolução. -----

----- **Décimo primeiro - Ana da Cruz Silva** que disse ter feito um pedido de habitação pois perdeu a casa que estava a pagar há doze anos, porque o marido teve um acidente e ficou paraplégico, tem dois filhos menores e moram em casa de um amigo, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que terá que ir ao Departamento de Habitação ver o que se passa com o processo, pois o mesmo encontra-se inativo. -----

----- **Décimo segundo - Anabela Maria Domingos Fernandes** que disse que mora em Caxias, o senhorio quer a casa, por isso desligou-lhe tudo, a água, o gás e a luz. -----

----- Foi inscrever-se no Departamento de Habitação e exigiram documentação em relação aquela casa, mas o senhorio nunca lhe passou recibos e tinha tudo em nome dele, de modo que não pode provar que mora naquela casa. -----

----- Tem depositado a renda no banco, porque o senhorio não quer receber a renda, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que terá que ir ao Departamento de Habitação e deverá levar os comprovativos do depósito das rendas e disse à doutora Isabel Reto que se for preciso que testemunhas atestem que a munícipe mora naquele fogo. -----

----- **Décimo terceiro - Catarina Alexandra Gonçalves Gomes** falou em nome do namorado, pois têm ordem de despejo e aguarda a atribuição de uma casa da Câmara, respondendo o **Senhor Vice-Presidente** que enquanto a Câmara não lhe atribui uma casa, irá ajudar no pagamento da renda, de modo que a munícipe deve procurar uma casa para alugar e falar com os Serviços da Câmara. -----

----- **Décimo quarto** - **Maria Celeste Gueifão Aires** que começou a chorar e não conseguiu falar e foi encaminhada para o doutor Sérgio. -----

----- **Décimo quinto** - **Eduardo Borges Varela** que disse que morava numa casa com o filho, entretanto deixou a casa para o filho, mas como entretanto casou também necessita de uma casa, aconselhando o **Senhor Presidente** a dirigir-se ao Departamento de Habitação pois é lá que os assuntos são tratados. -----

----- **Décimo sexto** - **Vânia Manuela Magalhães Pinto** que disse morar com duas filhas menores, mas o seu marido morreu, tem muitos problemas, respondendo o **Senhor Presidente** que irá receber ajuda do FES. -----

----- **Décimo sétimo** - **Maria dos Santos Mascarenhas** que disse ter problemas de mobilidade e pediu para morar num rés-do-chão, respondendo o **Senhor Presidente** que assim que houver um fogo disponível mudará. -----

----- **Décimo oitavo** - **Maria Fátima Gomes Lourenço Pinto** que disse ter vindo em representação dos moradores do prédio e existe uma loja, onde praticam um culto que incomoda quem lá mora, e apesar de ter sido feita uma queixa à Polícia Municipal, nada foi feito, respondendo o **Senhor Presidente** que a Senhora Vereadora Joana Baptista vai averiguar a situação. -----

----- **Décimo nono** - **João Paulo Cabeça Quaresma** que disse viver com os pais numa casa pequena e aguarda a atribuição de um fogo, respondendo o **Senhor Presidente** que deverá ir ao Departamento de Habitação saber qual o lugar que ocupa na lista. -----

----- **Vigésimo** - **Jaqueline Fernandes Costa** que disse morar com quatro filhos com uma tia e aguardar a atribuição de uma casa, respondendo o **Senhor Presidente** que terá que aguardar que haja fogos disponíveis. -----

----- **Vigésimo primeiro** - **Maria Aparecida Ferraz Fortes** que disse ter o curso de massagista e outro na área da Gerontologia e não consegue arranjar emprego e como tem



conhecimento de projetos que se fazem em Lisboa de acompanhamento de idosos depois das dezasseis horas, solicitou a atribuição de um espaço para poder fazer um acompanhamento de idosos, respondendo o **Senhor Presidente** que esses projetos são feitos através de IPSS, no entanto, poderá encaminhá-la para uma IPSS.-----

----- Nesta altura saiu definitivamente da sala a **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**.

**5 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ANDRÉ LEVY:** -----

----- O **Senhor Vereador André Levy** usou da palavra para se referir a uma questão que foi levantada pelo munícipe Carlos Lima, mas que dá seguimento a algo já levantado no início do mandato, no que diz respeito às condições da Piscina Municipal da Outurela.-----

----- O referido munícipe é utente dessa piscina e em dois mil e dezassete colocou algumas questões sobre a degradação da mesma, e na altura teve uma resposta do Presidente do Conselho de Administração da Oeiras Viva dando indicação que iria haver algumas reparações e alguma melhoria.-----

----- Como já passou mais de um ano e meio o munícipe refere que as condições não melhoraram e houve degradação de outras zonas, nomeadamente a temperatura da piscina, de modo que gostaria que fosse inquirida a Oeiras Viva sobre a situação das prometidas melhorias para a piscina.-----

**6 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO:** -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações, dirigindo o convite a todos os presentes para a Feira Animal que se irá realizar no próximo sábado, dia quatro.-----

----- Informou ainda que recebeu na passada semana o Comité dos Sindicatos da Europa Sul, no Palácio do Marquês de Pombal, para uma reunião.-----

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:** -----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** deu início ao seu período de informações,

dizendo que hoje, dia trinta, se deslocou à Amadora em representação do Senhor Presidente, onde se realizou a assinatura do protocolo com a Direção Regional de Saúde, dos Embaixadores da Vacinação.-----

-----Durante a tarde, esteve presente com o Senhor Vereador Nuno Neto na construção do Laço Humano.-----

-----Como se estava na Semana da Juventude, o Município associou-se a esta iniciativa europeia, a qual contou com diversas ações em todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho com atividades de prevenção das toxicodependências, as IST, tertúlias sobre voluntariado, emprego, etc. e que vai ser terminada com o Festival Ritmo Jovem, no Palácio dos Aciprestes com diversas atividades e concertos para a família, deixando um convite a todos os presentes.----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:**-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- No dia três de abril, visitou a habitação do jovem Henrique Coelho, que foi adaptada à sua condição de paralisia cerebral, no âmbito do Projeto Oeiras Sem Barreiras, em parceria com a Fundação Manuel António da Mota. -----

-----Foi emocionante ver a alegria da família e em nome do Município queria agradecer à Fundação Manuel António da Mota e era bom que houvesse mais empresas que fizessem ações dessa natureza, porque a transformação na vida da família é imensa.-----

----- No dia sete de abril, esteve presente na entrega de Prémios Aquabike dois mil e dezanove, na Praia de Santo Amaro de Oeiras, no que foi o regresso da motonáutica às águas do Concelho de Oeiras. -----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO:**-----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** deu início ao seu período de informações, dizendo que no dia vinte e seis do mês em curso efetuou uma visita, na companhia do Senhor Presidente, à Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, em Linda-a-Velha e à Escola



Secundária Amélia Rey Colaço. -----

----- O objetivo das visitas foi dar conta do estado de conservação dessas escolas, conversar com a respetiva Direção dos Agrupamentos sobre essas questões, dando-se o caso de nesse dia ter a notícia da parte da Secretaria de Estado da Educação que estará para publicar a Portaria e o despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação e do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, que autoriza o planeamento financeiro plurianual para iniciar as intervenções na reabilitação destas escolas, pensando que brevemente poderá estar em condições de vir a assinar um acordo com o Ministério da Educação, embora se tenha que analisar a minuta que irá ser enviada. -----

----- Deu ainda conta que esteve em visita a Oeiras entre vinte e três e vinte e sete de abril, uma delegação da Federação Russa da Escola Número Vinte e Um da Elektrosal, que tem uma parceria de trabalho com a Escola Secundária Sebastião e Silva, tendo sido recebidos no Concelho professores dessa escola e alunos, desenvolvendo-se várias atividades, nas quais também esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Educação e vários conferencistas do Instituto Superior Técnico e outros internacionais através de videoconferência com Centros de Ciência Aéreo-Espacial nos Estados Unidos. -----

----- Por fim, informou que no dia vinte e sete de abril, esteve em representação do Senhor Presidente, na Décima Amostra de Talentos, do Clube Cultura e Desporto de Carnaxide, não podendo deixar de referir o excelente trabalho que este clube faz e a qualidade de amostra que teve a oportunidade de assistir, em que os alunos do clube dançaram maravilhosamente na presença das suas famílias e de parte da comunidade, num auditório que estava cheio e que foi um espetáculo de grande sucesso. -----

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR CARLOS MORGADO:** -----

----- O Senhor Vereador Carlos Morgado prestou à Câmara as seguintes informações: --

----- - No âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, felicitou a Câmara

Municipal pela excelente iniciativa levada a efeito no dia vinte e seis de abril, pelas dezasseis horas, junto ao Estabelecimento Prisional de Caxias - Reduto Norte, em que foi descerrada uma placa comemorativa da libertação dos presos políticos. -----

----- Tratou-se de uma cerimónia carregada de simbolismo e de emoção, começando pela atuação do Coro, passando pela recreação da saída dos presos políticos que foi encenada com crianças da Escola Básica de São Bruno e terminando num extraordinário testemunho, de forma espontânea, de um ex-presos político. -----

----- No dia vinte de abril, pelas dezasseis horas, esteve a presenciar o Torneio da Páscoa de futsal organizado pelos Unidos Caxienses, nas suas instalações. -----

----- No dia vinte e um de abril, pelas dezasseis horas, deslocou-se ao Pavilhão do Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, onde assistiu ao jogo de futsal entre as equipas seniores dos Leões de Porto Salvo e da Quinta dos Lombos. -----

----- No dia vinte e quatro de abril, pelas vinte e uma horas, compareceu na sessão comemorativa do quadragésimo quinto aniversário do Grupo Recreativo, Cultural e Desportivo de Leião, que decorreu nas suas instalações, sendo de realçar o trabalho que, nos últimos anos, tem sido feito pelos Órgãos Sociais. -----

----- No dia Vinte e Cinco de Abril, e no âmbito das comemorações desta data, pelas nove horas esteve presente no hastear das bandeiras nos Paços do Concelho; -----

----- Pelas dez horas, esteve presente na Sessão Solene que decorreu no Auditório Municipal Ruy de Carvalho; -----

----- Pelas doze horas e trinta minutos, assistiu no Centro Cívico de Carnaxide à entrega de sete viaturas ligeiras e um posto móvel, desta Câmara Municipal à PSP de Oeiras; -----

----- Logo de seguida, teve lugar o almoço de confraternização com os homenageados no Restaurante Caravela d' Ouro, em Algés; -----

----- Pelas dezoito horas, deslocou-se ao Pavilhão da Escola Básica de São Julião da



Barra para assistir ao jogo de futsal entre as equipas seniores do Clube de Futsal de Oeiras e Fonsecas e Calçada; -----

----- - No dia vinte e sete de abril, pelas quinze horas e trinta minutos, esteve presente na sessão solene comemorativa do septuagésimo aniversário da Sociedade de Educação e Recreio os Unidos de Leceia, que teve lugar na sua sede. Não pode deixar de salientar o trabalho que tem sido desenvolvido pelos seus Órgãos Sociais; -----

----- - No mesmo dia, pelas dezassete horas, teve lugar a inauguração do “Décimo Sexto Salão de Abril”, exposição coletiva promovida pela Paço de Artes nas suas instalações; -----

----- - Ainda, no mesmo dia, pelas dezoito horas, deslocou-se ao Pavilhão da Associação Desportiva de Oeiras para assistir ao jogo de hóquei em patins entre as equipas seniores da Associação Desportiva de Oeiras e do Clube Desportivo de Paço. -----

----- Em último lugar, gostaria de apresentar uma proposta de voto de pesar. -----

----- No início do corrente mês, faleceu Maria Aguiar Lança Coelho, a qual residiu cerca de sessenta anos em Paço de Arcos. -----

----- Tratou-se de uma senhora muito ligada às letras e era uma figura proeminente nos meios literários da poesia, em que se destacava na declamação da melhor poesia da língua portuguesa. -----

----- Em dois mil e quatro, fundou o Clube de Poetas de Paço de Arcos que, de uma forma regular, utilizava as instalações da Junta de Freguesia para fazer declamações de poesia. Mais tarde, fez parte da equipa que criou a Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos que edita o jornal “A Voz de Paço de Arcos”. -----

----- Assim, perante a sua relevante obra e o seu grande dinamismo e entusiasmo, propôs a aprovação de um voto de pesar com posterior conhecimento à sua família e Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos. -----

## **11 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ÂNGELO PEREIRA:**

-----O Senhor Vereador Ângelo Pereira disse que dia vinte e três e hoje de manhã, acompanhado do engenheiro Nuno Graça, participou nas reuniões do Grupo de Trabalho da Mobilidade e Transportes, onde se está a definir a nova rede de transportes que irá colmatar as questões levantadas pelos municípios no início da reunião, porque ainda existem várias falhas na cobertura da rede que convém colmatar e está a ser feito esse trabalho em consenso com as carreiras intermunicipais: Amadora, Cascais, Sintra e Lisboa.-----

----- No passado dia dezoito, representou o Senhor Presidente no Conselho Metropolitano de Lisboa, em que a temática também foi a questão dos transportes e dos passes e embora ainda não tenham números definitivos, o saldo tem sido positivo, a adesão está a ser grande.-----

-----Solicitou à Área Metropolitana de Lisboa o número da venda do passe Navegante Metropolitano, por concelhos, para se perceber o número de passes do Concelho de Oeiras, na medida em que só tem o número do Municipal, que, à data da semana passada, são cerca de novecentos, mas é necessário ter conhecimento do número do passe Metropolitano que dá para toda a Área Metropolitana, comprado por municípios de Oeiras. -----

## **12 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----**

-----O Senhor Presidente iniciou o seu período de intervenção começando por ler uma informação da Área Metropolitana de Lisboa relativa aos passes sociais, cujo teor é o seguinte: --

-----“...Desde um de abril que está em vigor, por iniciativa da Área Metropolitana de Lisboa, a maior alteração tarifária das últimas décadas, desde a criação do Passe Social em mil novecentos e setenta e sete, expressando uma redução significativa do preço dos títulos de transportes para a generalidade dos quinhentos e cinquenta mil passes (intermodais, próprios e combinados) vendidos, em média, mensalmente na Área Metropolitana de Lisboa, passando ainda a abranger mais de novecentos mil residentes na AML e de setenta por cento do território, que até ao momento estavam fora do sistema de passes intermodais.-----



----- Tratam-se ainda de dados provisórios, que agregam a informação disponibilizada até agora pelos sistemas de bilhética dos diversos operadores (ainda incompletos) e pela OTLIS (entidade gestora do sistema de bilhética), tendo presente que as comparações com o período homólogo de dois mil e dezoito requerem que tecnicamente se acautelem diferenças relevantes, entre outras, os diferentes períodos de férias escolares e considerando, durante o mês de abril, a coexistência com os anteriores títulos deslizantes cuja validade poderá terminar até ao final deste mês, condição que determinou a necessidade de disponibilização pela AML de um título provisório de sete dias. -----

----- Ainda assim, a AML considera que é de todo o interesse tornar públicos os primeiros dados ainda que provisórios, sobre esta grande alteração ao sistema de transportes, correspondendo também à forte adesão e interesse que esta medida suscitou na sociedade. -----

----- Dados relativos ao período em que se iniciou a venda dos novos passes, a vinte e um de março através do Portal Viva e a vinte e seis de março nas redes de venda dos operadores e rede Multibanco, indicam que foram adquiridos, até ao dia cinco de abril, mais de quatrocentos e onze mil passes Navegante, válidos para o mês de abril. -----

----- Tratando-se de dados provisórios e com todas as cautelas de análise já referidas, se comparados os períodos homólogos de um de março a cinco de abril, em dois mil e dezanove foram vendidos mais de cento e noventa e cinco mil passes do que em dois mil e dezoito, o que representa um crescimento superior a trinta por cento. -----

----- Os novos Navegante vendidos nos primeiros cinco dias do mês de abril representaram cerca de oitenta e sete por cento de todos os passes comprados na AML, correspondendo assim a uma efetiva simplificação do sistema tarifário, tendo presente que anteriormente os títulos intermodais representavam, em média, cinquenta vírgula sete por cento das vendas de passes. -----

----- O Navegante Mais Sessenta e Cinco representa cerca de doze vírgula cinco por cento

dos novos Navegante vendidos. -----

-----O dia um de abril foi o dia em que se registou maior número de vendas, com o carregamento de mais de noventa e três mil títulos. -----

-----Relativamente à venda de cartões Lisboa Viva (suporte físico necessário para o carregamento dos passes Navegante), nos primeiros cinco dias de abril foram solicitados mais de dezassete mil novos cartões, o que representa um crescimento de cento e noventa por cento relativamente ao período homólogo de dois mil e dezoito. -----

-----Realça-se ainda que dezasseis vírgula três por cento das vendas dos títulos Navegante foram efetuadas na rede SIBS (Multibanco) e no Portal Viva (online). -----

-----Recorda-se ainda que os passes Navegante assumem as seguintes tipologias: -----

-----Navegante Metropolitano - quarenta euros - para todos os serviços de transporte público regular de passageiros, em todos os dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

Apresenta as seguintes variantes:-----

-----Navegante Doze - gratuito para todas as crianças até aos doze anos de idade (inclusive), isto é, até ao último dia do mês em que a criança faz treze anos. -----

-----Navegante Mais Sessenta e Cinco - vinte euros - destinado a maiores de sessenta e cinco anos, reformados e pensionistas. -----

-----Navegante Metropolitano Família - Oitenta euros - destinado a agregados familiares com domicílio devidamente comprovado na Área Metropolitana de Lisboa. Cada agregado familiar, independente do número de pessoas, pagará no máximo o valor de dois passes Navegante Metropolitano (a partir de julho de dois mil e dezanove).-----

-----Navegante Municipal (com o nome de cada um dos dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa) - trinta euros - para todos os serviços de transporte público regular de passageiros dentro de um dos dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa. Apresenta a seguinte variante: -----



----- Navegante Municipal Família (com o nome de cada um dos dezoito municípios da Área Metropolitana de Lisboa - sessenta euros - destinado a agregados familiares com domicílio devidamente comprovado na Área Metropolitana de Lisboa. -----

----- Cada agregado familiar, independente do número de pessoas, pagará no máximo o valor de dois passes Navegante Municipal (a partir de julho de dois mil e dezanove). -----

----- Os passes Navegante têm uma validade mensal, isto é, do primeiro ao último dia do mês para o qual foi adquirido... ”. -----

----- Referiu que de acordo com uma informação que lhe chegou os Municípios que proporcionalmente têm menos passes é Oeiras e Amadora. Dos que pagam mais é Oeiras, Lisboa, Vila Franca de Xira, e Sintra, referindo que Oeiras era dos municípios que mais pagava, dois milhões e meio de euros, Vila Franca de Xira, Sintra e Lisboa, em que Lisboa está com quarenta e quatro mil passes, Cascais paga muito menos do que Oeiras está com dois mil seiscentos e vinte, Almada está com três mil trezentos e oitenta e quatro e Vila Franca de Xira está com mil cento e quarenta e um, Setúbal está com dois mil quatrocentos e setenta e oito, Sintra três mil cento e quarenta e seis, Odivelas mil setecentos e dezasseis e Oeiras está com oitocentos e quarenta e três, trata-se apenas de uma comparação do passe Navegante. -----

----- De seguida, deu conhecimento de uma carta que veio acompanhada de produtos da terra que irão ser encaminhados, da Câmara Municipal de Vila de Rei e que diz o seguinte: -----

----- “... Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, o Município de Vila de Rei, vem pelo presente demonstrar reconhecido agradecimento de Vossa Excelência, pela excelente iniciativa referente ao “Projeto Solidário Oeiras Trinta Mais, como medida e solidariedade e de cooperação para com os Municípios que sofreram maiores prejuízos, consequentes da tragédia que marcou o nosso País no ano de dois mil e dezassete. -----

----- Será um grande contributo para o nosso Concelho de Vila de Rei, sobretudo na componente do ordenamento do território e em matéria de defesa da floresta contra incêndios,

num território onde a informação cartográfica não abunda e em alguns casos a mesma encontra-se desatualizada, louvamos a atitude de Vossa Excelência no sentido de dotar as autarquias congêneres de meios para a prossecução do melhor ordenamento num território gravemente desertificado, mas do qual o Município de Vila de Rei pretende inverter esta tendência. -----

-----Em meu nome pessoal não posso deixar de agradecer o enorme contributo que esta oferta vai contribuir para a dinâmica do Concelho.-----

-----Sem mais assunto de momento, subscrevo-me apresentando a expressão da mais elevada consideração e estima, com os melhores cumprimentos e com elevada estima.-----

-----O Presidente da Câmara - Ricardo Jorge Martins Aires..."-----

----- - No dia vinte e dois do mês em curso foi apresentado em Caxias o levantamento do concurso do Projeto Revive, para eventual construção de um hotel no chamado Paço dos Infantes na residência do Antigo Instituto dos Altos Estudos Militares e da antiga Manutenção Militar e ao mesmo tempo foi assinado pelo Senhor Ministro da Defesa e pelo Presidente da Câmara o contrato de cedência da transferência da gestão dos jardins do Paço Real de Caxias para a Câmara Municipal, o que significa que vai poder continuar a recuperação das esculturas de Machado de Castro e bem assim toda a parte de intervenção em termos de construção civil das cascata e dos jardins e a parte paisagística dos jardins de bustos, que se irá juntar à parte norte, relativamente à qual a Câmara já tem um acordo com o Ministério da Justiça, salientando aqui o papel do Senhor Ministro da Defesa, que em simultâneo com este concurso quis assinalar a entrega deste património à Câmara Municipal, o que significa que pela mesma senda deveria seguir a Estação Agronómica Nacional e o Convento da Cartuxa, esperando que da parte da Direção-Geral do Tesouro e do Senhor Ministro das Finanças seja dado andamento a este processo. -----

----- - Quanto às comemorações do Vinte e Cinco de Abril há um programa de março a maio, mas salientou a exposição que ainda continua aberta ao público, no Palácio do Egipto e



que irá até ao fim de maio.

----- A sessão solene do Vinte e Cinco de Abril.

----- A inauguração das obras de requalificação e valorização do Páteo dos Cavaleiros.

----- O lançamento da primeira pedra da nova sede da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide.

----- - No dia vinte e seis o descerramento da placa comemorativa da libertação dos presos políticos do Forte de Caxias, onde também foi apresentada o desenho da escultura que foi escolhida por um júri constituído por elementos de uma comissão ligada à Associação Vinte e Cinco de Abril e que irá ser apresentada à Câmara brevemente e a ideia é que seja instalado para Vinte e Cinco de Abril de dois mil e vinte.

----- Foi uma cerimónia muito impressiva, porque houve uma participação dos meninos da Escola de São Bruno, em Caxias, onde houve uma encenação da libertação dos presos políticos com a abertura dos portões com crianças a sair dentro do Forte, foi um momento muito bonito e emotivo.

----- Ainda durante o dia Vinte Cinco de Abril procedeu à entrega de oito viaturas à Polícia de Segurança Pública de Oeiras, seis para a Escola Segura, uma para a investigação criminal e outra para Esquadra Móvel, sendo equipamento bastante para garantir o acompanhamento da segurança das escolas.

----- - No dia vinte e seis, visitou a Escola Secundária Professor José Augusto Lucas e a Secundária Amélia Rey Colaço, esta do ponto de vista da estrutura física mantém-se, porque é uma escola recente.

----- A Secundária José Augusto Lucas estava a precisar de obras e é aí que vai haver a intervenção do despacho que foi publicado, tendo ficado impressionado com o péssimo estado desta escola, no que diz respeito à paisagem, há muitos anos que não foi objeto de qualquer intervenção, o que demonstra bem que o Estado abandonou completamente estas escolas do

ponto de vista dos seus arranjos exteriores, sendo importante que a Senhora Vereadora Joana Baptista providencie uma limpeza naquele local e seria bom que fosse antes das eleições.-----

-----Esta situação não acontece em qualquer escola do primeiro ciclo, mesmo que não estivesse como gostaria, mas estão indiscutivelmente noutra situação.-----

----- - No dia vinte e sete de abril, esteve presente numa conferência denominada “Vinte e Cinco de Abril, queria de ti um País”, onde foi conferencista e também contou com a presença do José Fanha que disse uns poemas muito bonitos, da Raquel Varela, do Otelo Saraiva de Carvalho e de Miguel Rego, que vivia numa barraca em Outurela quando se deu o Vinte e Cinco de Abril, e descreveu os bairros daquela zona com autenticidade, que não tinham saneamento básico e a luta das Associações de Moradores para que fosse resolvido esse problema.-----

-----Oriundo de famílias analfabetas, hoje é doutorado, é historiador, daí comemorar o Vinte e Cinco de Abril é importante, é uma forma de avivar a memória, mas o importante hoje é desenvolver uma atividade crítica, atuar consciente dos direitos e dos deveres para impedir que essas coisas aconteçam novamente, porque a democracia não é um dado adquirido e eterno, quando se invoca que é preciso dizer aos jovens o que era a sociedade antes do Vinte e Cinco de Abril, porque hoje não se revêm na situação e às vezes fala-se de uma maneira como se as expetativas dos jovens de hoje fossem as mesmas de setenta e quatro e não são, era preciso um discurso diferente, no sentido de que o regime que nasceu do Vinte e Cinco de Abril tem que ser capaz de evoluir, de se transformar, de se mudar para poder corresponder às expetativas e não agarrar-se àquilo que foram as transformações que decorreram nos primeiros dois ou três anos na sequência do Vinte e Cinco de Abril, quarenta e cinco anos já é mais do que foi a ditadura do Salazar.-----

----- - Hoje, dia trinta, decorreu uma Assembleia Geral da AMTRES, pareceu vislumbrar-se finalmente “lume branco”, porque havia uma crise administrativa na Tratolixo, porquanto a Senhora Presidente do Conselho de Administração havia apresentado a demissão



com efeito a partir de um de maio. -----

----- Havia uma dificuldade entre as Câmaras Municipais de Sintra e Cascais, pareceu ficar semi-resolvida, na medida em que para o próximo presidente do conselho de administração vai ser convidado o doutor João Teixeira atual Presidente da CCDR de Lisboa do Vale do Tejo, ficando um dos administradores até outubro. -----

----- Pareceu haver algum entendimento entre as quatro câmaras municipais, sendo certo que a decisão ali teria que ser tomada entre as Câmaras de Sintra e de Cascais, estando a situação para já encaminhada. -----

----- A concluir, informou que ainda durante o dia trinta de abril se iniciou o engarrafamento do vinho Villa Oeiras, no Casal da Manteiga. -----

### **13 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----**

----- Dando resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente**, em relação à Piscina de Outurela, informou que foi feita uma auditoria a todo o equipamento da Oeiras Viva e estava previsto que a Oeiras Viva realizasse essas obras, mas com a interpretação que está a ser dada ao Contrato Programa celebrado entre a Câmara e a Oeiras Viva, apenas as despesas de manutenção corrente podem ser incluídas no Contrato Programa, por isso as obras terão que ser realizadas pela Câmara e, possivelmente as obras atrasaram por esse motivo, mas irá averiguar e espera na próxima reunião poder prestar essa informação ao Senhor Vereador André Levy. -----

----- Também havia a necessidade da retirada de um passadiço em ferro e pensava que já tinha sido retirado, mas segundo a informação que tem, terá que ser a Câmara a fazê-lo. -----

----- Sobre o cumprimento do Acordo Parcial do Contrato Interadministrativo, ele foi celebrado em dois mil e quinze e só agora foi aprovada a primeira tranche para uma intervenção na Escola José Augusto Lucas, vale mais tarde do que nunca, é um sinal que poderá vir a ser cumprido o Acordo. -----

-----Como é sabido isso pesou na posição relativamente à aceitação ou não da Delegação de Competências na Área da Educação, sem que se vislumbrasse a possibilidade de cumprimento, por parte do Governo, do Contrato Interadministrativo.-----

-----Aguarda para ver se a sequência tem ou não continuidade.-----

#### **14 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PARA AS FAMÍLIAS ENLUTADAS NO ACIDENTE DA ILHA DO PRÍNCIPE:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta verbal do **Senhor Vice-Presidente**, exarar em ata um voto de pesar para as famílias enlutadas no acidente da Ilha do Príncipe, que vitimou muitas vidas daquele arquipélago.-----

-----Não é a primeira vez que um dos barcos que faz a ligação entre São Tomé e a cidade de Santo António naufraga e ceifa vidas.-----

-----É uma situação que tem acontecido algumas vezes e deve merecer de todos, que são amigos, uma palavra de pesar, o qual deverá ser transmitido ao Governo da Ilha do Príncipe.-----

#### **15 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA AGUIAR LANÇA COELHO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Carlos Morgado**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Maria Aguiar Lança Coelho, a qual residiu cerca de sessenta anos em Paço de Arcos.-----

-----Tratou-se de uma senhora muito ligada às letras e era uma figura proeminente nos



meios literários da poesia, em que se destacava na declamação da melhor poesia da língua portuguesa. -----

----- Em dois mil e quatro, fundou o Clube de Poetas de Paço de Arcos que, de uma forma regular, utilizava as instalações da Junta de Freguesia para fazer declamações de poesia. Mais tarde, fez parte da equipa que criou a Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”, que edita o jornal “A Voz de Paço de Arcos”. -----

----- Deverá ser dado conhecimento à sua família e Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”. -----

**16 - PROPOSTA Nº. 275/19 - DOM - Pº. 2019/4 - DGEPE - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS - REORDENAMENTO VIÁRIO NA INTERSECÇÃO DA RUA DIREITA DO DAFUNDO COM A RUA JOÃO CHAGAS, EM ALGÉS”:**-----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo começou por dizer que na reunião anterior o Senhor Vereador Gabriel Oliveira pediu para que a proposta fosse adiada porque não tinha acesso aos anexos. -----

----- Ultrapassada que foi a questão, porque tanto o Senhor Vereador Gabriel Oliveira, como o próprio, tiveram acesso aos referidos anexos, o seu voto seria favorável. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela Senhora Vereadora Joana Baptista, aprovar o projeto de execução e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Reordenamento viário na intersecção da Rua Direita do Dafundo com a Rua João Chagas, em Algés” - Processo número dois mil e dezanove barra quatro - DGEPE, mediante

a adoção de um procedimento por concurso público. -----

-----O preço base do concurso em trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e sete euros, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento e o prazo de execução da empreitada de cento e cinquenta dias. -----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente: engenheira Ana Rita Sousa - Chefe da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Primeiro Vogal: engenheira Paula Ribeiro - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Segundo Vogal: engenheira Marina Graça - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal: engenheira Licínia Cordeiro - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Segundo Vogal: engenheira Regina Peyroteo - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Terceiro Vogal: engenheira Carla Campos - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público;-----

-----Quarto Vogal: engenheira Délia Gomes - Técnica da Divisão de Gestão do Espaço Público.-----

-----As nomeações da doutora Andreia Pereira, da Divisão de Obras Municipais/Unidade de Planeamento e Gestão, como Coordenador de Segurança, a engenheira Paula Ribeiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, como Diretora de Fiscalização e a engenheira Paula



Ribeiro, da Divisão de Gestão do Espaço Público, para Gestora do Contrato.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, bem como, atento o disposto nos artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

**17 - PROPOSTA N.º 283/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO PROJETO BIOMBO AGIR!:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência para a conta do Projeto Biombo Agir, da comparticipação do Município no valor de seis mil cento e nove euros e cinquenta céntimos.-----

----- Nos termos da alínea p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea aaa) do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambas as disposições do Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação

do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**18 - PROPOSTA Nº. 284/19 - GP - ATRIBUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO À REGIÃO DA BEIRA - MOÇAMBIQUE - RATIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos que conduziram à abertura da conta bancária de cariz solidário, na sequência da destruição provocada pelo Ciclone Idai, em Moçambique-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa nove, de vinte e dois de fevereiro, na sua redação atual, diploma em anexo ao qual é aprovado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

**19 - PROPOSTA Nº. 285/19 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RAMAIS DE LIGAÇÃO E ACESSÓRIOS, EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA OS ANOS DE 2019 E 2020:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de abril de dois mil e dezanove, na qual aprovou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação de redes de abastecimento de água, ramais de ligação e acessórios, em diversos locais do Concelho



de Oeiras, a executar nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, pelo preço base de trezentos mil e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, a executar no prazo máximo de seiscentos dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, devendo, face ao caráter plurianual da empreitada em causa, ser afeto para efeitos cabimentais o valor de cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e três euros ao ano de dois mil e dezanove e de cento e cinquenta mil quatrocentos e dezasseis euros ao ano de dois mil e vinte, ambos acrescidos de IVA e sujeitos ao mesmo identificado regime de inversão do sujeito passivo, nomear o júri do concurso e delegar-lhe competências para a prática de todos os atos inerentes ao procedimento, no âmbito da abertura das propostas, elaboração de relatório preliminar e final a que haja lugar, bem como de resposta e respetivas aprovações de eventuais reclamações e de listas de erros ou omissões, os quais, a verificarem-se, deverão ser objeto de ratificação pelo Conselho de Administração, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos, aprovar as peças do procedimento e ainda, submeter aos órgãos executivos dos Municípios de Oeiras e da Amadora a ratificação dos presentes atos. -----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro e alterações subsequentes. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

----- Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**20 - PROPOSTA N°. 286/19 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS, PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de abril de dois mil e dezanove, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, com publicidade internacional para o fornecimento contínuo de combustíveis líquidos e serviços acessórios, através de cartões magnéticos, para a frota automóvel dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, por um período de quinze meses, com início a um de junho de dois mil e dezanove, à entidade “BP Portugal - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Sociedade Anónima”, pelo valor de duzentos e trinta e nove mil cento e vinte sete euros e setenta e cinco cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e alterações subsequentes. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.-----

**21 - PROPOSTA N°. 287/19 - SIMAS - CONCURSO PÚBLICO 159/18 - EMPREITADA**



**DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA NA ESTRADA DA SERRA DA MIRA, NA FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA, NO CONCELHO DA AMADORA - SUSPENSÃO DO ATO DE CONSIGNAÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e abstenção do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de abril de dois mil e dezanove, na qual aprovou a suspensão do Ato de Consignação, no âmbito da empreitada destinada à substituição da conduta na Estrada da Serra da Mira, na Freguesia da Mina de Água, no Concelho da Amadora.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, que estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços.

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo.

**22 - PROPOSTA N.º 288/19 - SIMAS - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 - PPI, ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL:**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a

deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de abril de dois mil e dezanove, na qual aprovou a segunda alteração orçamental de dois mil e dezanove - PPI, Orçamento das Despesas Correntes e de Capital, no valor de seiscentos e vinte e um mil e cinquenta euros.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.-----

-----Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), definindo-se os princípios orçamentais e contabilísticos e os de controlo interno, as regras previsionais, os critérios de valorimetria, o balanço, a demonstração de resultados, bem assim os documentos previsionais e os de prestação de contas.-----

**23 - PROPOSTA Nº. 289/19 - GVP - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO À COMEMORAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DA TEORIA DA RELATIVIDADE GERAL DE ALBERT EINSTEIN NA REGIÃO AUTÓNOMA DO PRÍNCIPE - AQUISIÇÃO DO PLANETÁRIO PARA O ESPAÇO CIÊNCIA E HISTÓRIA SUNDY:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a aquisição do planetário para o Espaço Ciência e História Sundy, no montante de trinta mil euros, no âmbito da comemoração da comprovação da Teoria da Relatividade Geral de Albert Einstein, na Região Autónoma do Príncipe.-----



----- Nos termos da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, diploma que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

**24 - PROPOSTA N°. 290/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO N°. 100/15, JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2019:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência correspondente ao pagamento da importância de mil trezentos e trinta e três euros e quarenta e três centimos, do somatório das despesas efetuadas no primeiro bimestre, para a Junta de Freguesia de Barcarena. -

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo segundo a centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**25 - PROPOSTA N°. 291/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 95/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º BIMESTRE DE 2019:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de quatro mil treze euros e quarenta e cinco cêntimos, correspondente ao pagamento do somatório das despesas efetuadas no primeiro bimestre, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

## **26 - PROPOSTA Nº. 292/19 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO ACORDO DE EXECUÇÃO Nº. 96/15, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2019:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência correspondente ao pagamento da importância de três mil quinhentos e sete euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo trigésimo primeiro e centésimo trigésimo quarto, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais,



aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

**27 - PROPOSTA N°. 293/19 - GCAJ - APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CUIDADOR DE COLÓNIAS DE GATOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o projeto de Regulamento do Cuidador de Colónias de Gatos do Município de Oeiras e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Envio do regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica.-----

----- Nos termos da Lei número vinte e sete, de dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto e Portaria número cento quarenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e seis de abril, que determinam que, por razões de saúde pública, os municípios devem concretizar programas de captura, esterilização e devolução (CED) para gatos. -----

----- Alíneas k), ii) e jj), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, segundo as quais compete à câmara municipal elaborar os projetos de regulamentos externos do município, e desenvolver as atribuições municipais, em matéria de deambulação, captura, alojamento e abate de gatídeos. -----

----- Artigo centésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo, que prevê a

submissão do projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, mediante a sua publicação no Boletim Municipal e no sítio institucional da internet da entidade emitente.----

**28 - PROPOSTA Nº. 294/19 - DPM - AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO E POR OCUPAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, considerar como adquiridos por ocupação e por doação os veículos constantes na lista junta ao processo, para posteriormente se proceder à respetiva venda à firma, Renascimento - Gestão de Reciclagem de Resíduos, Limitada, revertendo o produto da venda para o Município de Oeiras. -----

-----Nos termos dos artigos centésimo sexagésimo terceiro a centésimo sexagésimo oitavo, do Código da Estrada, designadamente no artigo centésimo sexagésimo quinto, números quatro e cinco, artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas cc), dd) e rr), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos milésimo tricentésimo décimo sexto e milésimo tricentésimo décimo oitavo, do Código Civil. -----

**29 - PROPOSTA Nº. 295/19 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, A FIM DE FINANCIAR O “KIT” PARA A PARTICIPAÇÃO NO “PROJETO VS-SOLAR CHALLENGE”:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros, ao Agrupamento de Escolas de



Câmara Municipal  
de Oeiras

Paço de Arcos, a fim de financiar o “kit” para a participação no “Projeto VS-Solar Challenge”. --

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta.-----

**30 - PROPOSTA N.º 296/19 - DPE - P.º 38/DPE/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS: -----**

-----I - O **Senhor Vereador André Levy** em relação à Associação de Bombeiros de Oeiras e sobre o projeto em particular, questionou se as propostas que a Associação solicitou se foram contempladas, esclarecendo o **Senhor Presidente** que estava consensualizado com a Associação dos Bombeiros e não podia deixar de ser de outra forma.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que era importante esta decisão de avançar rapidamente com o concurso para a execução da obra do quartel, o que demonstrou que a Câmara tinha essa preocupação e cumpriu.-----

-----Por algumas informações que tinha, e esperava que estivessem erradas, nem todas as sugestões indicadas por quem tinha que utilizar o quartel foram tidas em conta, como por exemplo, a altura dos veículos que não foi acautelada para que todos os carros entrassem no quartel.-----

-----Se houver esse problema ainda se estava a tempo de fazer a correção, independentemente do lançamento do concurso, o problema seria fácil de corrigir de maneira a que a obra se pudesse desenrolar e não estava muito preocupado, mas o certo é que o problema existia.-----

-----Teve reservas muitas vezes e não tinha mal nenhum que se pudesse acolher e desenvolver o conjunto dos projetos com quem ia utilizar o quartel em todas as vertentes, porque por melhor que fosse o arquiteto, e não estava a dizer que o arquiteto Pedro Carrilho fosse um mau arquiteto, mas por melhor que fosse, naturalmente que havia parte de questões de operacionalidade que não dominava, quem dominava era quem lá estava.-----

-----O que havia no ar era isso, de todo o modo, não estava muito preocupado e pensava que o Senhor Presidente também tinha essa noção, mas se fosse esse o caso eram questões que naturalmente se corrigiam no desenvolvimento da obra.-----

-----O **Senhor Presidente** disse considerar muito grave que houvesse algum problema e que o Presidente da Câmara não tivesse conhecimento, não da parte da Câmara, mas da parte dos



bombeiros. -----

----- Consideraria mesmo gravíssimo que houvesse da parte da Associação de Bombeiros qualquer reserva ao projeto e não tivessem falado com o Presidente da Câmara e falassem com um Vereador, acharia isso uma quebra de lealdade extraordinária, no entanto, gostaria que o arquiteto Pedro Carrilho se pronunciasse sobre esta questão. -----

----- O arquiteto Pedro Carrilho esclareceu que se tratava de um projeto com uma série de anos, tem tido diversas reuniões com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oeiras, fizeram-se uma série de alterações na sequência disso, inclusive, esteve para ser lançada a empreitada e teve que ser reformulado o projeto para aproveitar o piso térreo e isso demorou mais uma série de tempo o que tornava tudo isto mais caro. -----

----- Acreditava que houvesse pormenores que quisessem vir a alterar em obra, mas o projeto foi aprovado pela Associação e isso estava escrito.-----

----- Também diversas entidades deveriam dar parecer e também todas aprovaram e era natural que durante este tempo todo até considerassem que houve alterações a nível das camaradas das bombeiras, porque agora havia mais bombeiros do que há uns anos atrás, mas se se continuasse a fazer pequenas alterações e estava a falar à vontade, porque reuniu com eles todos, nunca mais se saía dali e o importante era lançar o concurso.-----

----- Quanto às pequenas alterações, estava-se sempre a tempo de as fazer até porque estes processos demoravam muito tempo e era natural que houvesse alterações até nas próprias direções das coletividades e das associações, mas, neste momento, tinha escrito a aprovação, custou bastante a sair, mas saiu e agora era lançar e fazer.-----

----- Estava previsto ter a obra em abril de dois mil e vinte, depois vai a Tribunal de Contas, certamente que era um ano para concurso e depois seria mais um ano e meio para obra. --

----- Tinha os pareceres favoráveis das entidades que contactaram, havia abertura da sua parte para qualquer alteração que quisessem e que fosse viável.-----

----- De novo no uso da palavra o **Senhor Presidente** referiu que se tratava de um projeto que já se arrastava há anos e o que no anterior Executivo foi um fator de discórdia, julga que terá sido o facto de não haver aproveitamento da cave, que seria aterrada e não fazia muito sentido podendo ser aproveitado esse espaço para acolher mais viaturas dos bombeiros, julgava que seria essa a ideia, atalhando o **arquiteto Pedro Carrilho** que o primeiro projeto fazia parte daquilo que é definido como a tipologia do quartel, para aquela tipologia aquilo era o necessário, mas claro que se tinham que fazer fundações até abaixo, ficava o piso térreo vazado, o que também aconteceu no Quartel de Paço de Arcos, voltando o **Senhor Presidente** que a tipologia deste quartel estava acima da tipologia que nos termos da lei era fixada para esta associação, acrescentando o **arquiteto Pedro Carrilho** embora não houvesse limite desde que fosse para cima, para baixo é que não podia ser, mas a tipologia estava certa, porque eles tinham mais espaço do que aquele que a tipologia define como necessário. -----

----- O **Senhor Presidente** salientou que a tipologia foi fixada pelo legislador para evitar megalomanias de quartéis, porque quem pagava era o Estado e o Estado não queria pagar mais do que aquilo que era a necessidade que considerava para a respetiva associação. -----

----- Fixou três tipologias de quartéis, as tipologias um, dois e três e dava-se a circunstância que este Quartel não ia ser financiado pelo Estado, ia ser financiado, exclusivamente, pela Câmara Municipal de Oeiras e não se pôs o constrangimento de ultrapassar aquilo que era a tipologia destinada a esta associação e também lhe pareceu que não fazia sentido a Câmara Municipal persistir numa teimosia de não aproveitamento de um espaço que afinal não custava muito mais, dizendo o **arquiteto Pedro Carrilho** que foi pouco mais, porque as fundações tiveram que ir até ao fim. -----

----- O **Senhor Presidente** referiu que sendo assim achava que era uma proposta bem-vinda e que além de resolver o problema do quartel, das necessidades dos bombeiros do Concelho de Oeiras, era a primeira intervenção significativa, no sentido da reconversão de todo



aquele espaço da Praça do Largo Cinco de Outubro e toda aquela área adjacente, dizendo o **Senhor Vice-Presidente** que sempre havia estratégia, explicando o **Senhor Presidente** que isto da estratégia foi o deputado Nuno Gusmão que na sessão da Assembleia Municipal disse que era preciso uma estratégia para aquela zona e a seguir, ele próprio definiu a estratégia, dizendo que sabia que estava previsto uma intervenção na praça, uma intervenção no mercado, uma intervenção na Igreja, uma intervenção no quartel. -----

----- Retomando o uso da palavra o **Senhor Vereador Joaquim Raposo** referiu que não falou com ninguém da Associação dos Bombeiros de Oeiras, não foi a ele que lhe foram fazer queixas, mas como já estava a acompanhar este assunto no passado, sabia qual tinha sido a proposta do Senhor Presidente e sabia qual era o projeto da reformulação da zona histórica de Oeiras onde está inserido o quartel e sabia que o projeto anterior não tinha essa questão do uso da cave ser utilizada, sabia que não tendo tinham que ser feitas correções, também sabia que em relação aos programas feitos anteriormente havia duas coisas a respeitar, uma em relação à questão das condições mínimas de igualdade em relação a homens e mulheres bombeiros. -----

----- Aquilo que era a camarata para mulheres era uma coisa e a camarata para homens era outra e, por isso, tinha que haver correções e como disse o arquiteto Pedro Carrilho as que não foram feitas seriam alteradas no decorrer da obra. -----

----- Outra questão, porque nem sempre se tem em conta quando faz este tipo de revisão para pôr os carros, e havia casos desses e tanto o Senhor Presidente como a Senhora Vereadora Joana Baptista sabiam em relação às instalações destinadas às oficinas da Câmara Municipal, onde houve erros relativos à altura dos portões onde deviam entrar as viaturas para a lavagem e, por isso, era natural que se alertasse para essas situações e disse que não tinha preocupação, tendo em conta que isso era possível corrigir em obra, poderia haver ajustamentos necessários, mas estava certo que se tivessem ouvido as pessoas que lá trabalhavam e que andavam com esse material, se calhar, não tinha havido aqueles erros que houve. -----

-----Não havia nenhuma queixa de ninguém e os bombeiros tiveram e bem aquilo que lhes foi prometido e qualquer instituição desta natureza ficava satisfeita em ter um equipamento que não cumpre só os mínimos, mas também para além destes, o que também era bom que assim fosse, tendo em conta que a sua função podia ser mais dilatada conforme as instalações que tivessem. -----

-----O **Senhor Presidente** frisou que as orientações que tinham sido dadas eram no sentido de se acatarem as sugestões e que no decurso da obra colmatassem as necessidades necessárias, lembrando que havia uma particularidade, ou seja, os interlocutores da Câmara eram a Direção dos Bombeiros e o Comando e não o bombeiro A ou B, ou o sócio A ou B, porque a dada altura cada cabeça cada sentença e não tinha dúvidas que havia bombeiros que iam dizer que gostavam e outros que não, mas o importante era consensualizar com a Direção e se houvesse alguns ajustamentos a fazer que se faziam e o quartel finalmente ia avançar, acrescentando o **Senhor Vice-Presidente** que se fechava o ciclo de renovação dos quartéis de bombeiros no Concelho, volvendo o **Senhor Presidente** que não se fechava porque Linda-a-Pastora nunca chegou a ser fechado, mas também porque eles nunca se decidiram relativamente ao local, nunca quiseram sair daquela localidade, mas qualquer dia essa situação tinha que ser repensada. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a escolha do procedimento, a abertura do procedimento na modalidade de concurso público. -----

-----O preço base do concurso de três milhões e trezentos mil euros, ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O prazo de execução de quinhentos e quarenta e oito dias. -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

- As peças do procedimento. -----
- Programa de procedimento. -----
- Caderno de encargos. -----
- A minuta do anúncio do concurso, a publicar na segunda série do Diário da República, através de meios eletrónicos, conforme o formato e as modalidades de transmissão da plataforma eletrónica adequada. -----
- Projeto de execução. -----
- Designação do júri do procedimento com a seguinte composição: -----
- Membros efetivos: -----
- Presidente: arquiteta Patrícia Fernandes, Chefe da Divisão de Projetos Especiais (que será substituída nas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo); -----
- Primeiro Vogal: arquiteto Eduardo Costa Gomes, Técnico Superior da Divisão de Projetos Especiais. -----
- Segundo Vogal: Vítor Manuel Ribeiro, Assistente Técnico da Divisão de Projetos Especiais. -----
- Membros suplentes: -----
- Primeiro Suplente: arquiteta Teresa Alves Lopes Saraiva, Técnica Superior da Divisão de Projetos Especiais. -----
- Segundo Suplente: arquiteto Fernando Vaz do Carmo, Técnico Superior da Divisão de Projetos Especiais. -----
- A seguinte programação plurianual, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de três milhões e trezentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento (totalizando três milhões quatrocentos e noventa e oito euros): -----
- Para o ano de dois mil e dezanove - vinte mil euros; -----

-----Para o ano de dois mil e vinte - um milhão setecentos e oitenta mil euros;-----

-----Para o ano de dois mil e vinte e um - um milhão seiscentos e noventa e oito mil euros. (todos os valores incluem o IVA).-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), j) m) e n), e no artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f), bb) e ccc), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, em especial o disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número dois, quadragésimo terceiro, sexagésimo sétimo, número um e ainda artigo sexagésimo nono, número dois, quanto à delegação de competências no júri do procedimento.-----

**31 - PROPOSTA Nº. 297/19 - GAEP - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE OEIRAS - ALTERAÇÃO DA TAXA DE PAGAMENTO NO LARGO LEONOR FARIA GOMES, EM PAÇO DE ARCOS:** -----

-----I – **O Senhor Vereador André Levy** disse que a CDU embora discorde, por questões de princípios de organização do alargamento das zonas pagas, tendo em conta que ainda vai haver um processo de discussão pública, nesta fase está de acordo com esta proposta, assim como com outras semelhantes que sejam agendadas. -----

-----**O Senhor Presidente** esclareceu que foi a pedido dos moradores. -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que em relação às questões dos parquímetros, no passado, houve uma posição favorável por parte do PS, porque é uma das formas de garantir que os moradores, de facto, tenham condições de estacionamento. -----

-----Teve oportunidade de trocar opiniões com a Senhora Vereadora Joana Baptista e as outras propostas foram retiradas por questões de acertos do ponto de vista técnico. -----



----- Estas questões são sempre criticadas por parte de algumas pessoas que dizem que estão a diminuir os lugares de estacionamento, falam que é necessário as pessoas deixarem o carro e utilizarem transporte público e depois na zona também não existe transporte público, como se verificou no início da reunião com a intervenção do público. -----

----- É evidente que estas questões não se resolvem nestes sítios, ou seja, as pessoas deixarem o carro para apanhar o transporte público, tal como o Senhor Presidente teve oportunidade de dizer na Assembleia Municipal, como estão recordados, e partilha dessa opinião, é preciso criar zonas de estacionamento que não tem que ser mesmo à entrada da estação, tem que ser noutras zonas. ----- .

----- Também partilha de outra opinião e o Senhor Presidente também partilha, se Lisboa quer que os carros não entrem em Lisboa é preciso fazer parques de estacionamento e, nesse caso, a Junta Metropolitana devia contribuir para a construção desses parques, é o que faz sentido, porque é uma questão metropolitana e permitia que as pessoas pudessem usar o transporte público, mas a Junta Metropolitana tem que resolver o problema do transporte público no seu todo. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras - Alteração da taxa de pagamento no Largo Leonor Faria Gomes, em Paço de Arcos.-----

----- Submeter a presente alteração ao Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras, a consulta e discussão públicas, pelo período de trinta dias. -----

----- Subsequentemente ao período de consulta e discussão públicas, não havendo

oposição, aprovar submeter a proposta de alteração e respetivos anexos igualmente para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos das alíneas k) e rr), do artigo trigésimo terceiro, conjugadas com a alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. --

----- Alíneas i) e f), do artigo décimo quarto, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro.-----

----- Artigos quinquagésimo, número um, alínea g), septuagésimo primeiro, número um, alínea d), centésimo sexagésimo primeiro, número sete e centésimo sexagésimo nono, todos do Código da Estrada aprovado pelo Decreto-Lei número cento e catorze, de noventa e quatro, de três de maio, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro. -----

----- Artigo segundo, números um e dois, alíneas a) e b), do Decreto-Lei número oitenta um, de dois mil e seis, de vinte de abril, que aprovou o regime relativo às condições de utilização de parques e zonas de estacionamento; -----

----- Artigo quinto, número um, alíneas c), g) e h) e número quatro, artigo décimo primeiro, número um, alínea g) e artigo décimo oitavo, número um, alínea h), todos dos Estatutos da Parques Tejo.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três de fevereiro.-----

----- Artigos nonagésimo sétimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro -----



**32 - PROPOSTA Nº. 298/19 - DP - ALIENAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITA NA ESTRADA MILITAR, EM CAXIAS:** -----

----- I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que a proposta tinha a ver com a subestação da EDP e teve oportunidade de ver o documento da própria EDP e uma das questões que geralmente coloca alguns problemas é o facto de numa primeira fase, provisoriamente, serem aéreos e depois passam a ser enterrados e tem sempre o receio, porque já aconteceu no passado, muitas vezes o provisoriamente passar a definitivo, e teve esse problema com a EDP com a chegada da estação de Casal da Mira para Carnaxide, que provisoriamente queriam fazer aéreos com uns postes e, não permitiu, porque, para si, tinha que ser definitiva e enterrado, porque depois de lá estar é muito mais difícil, atalhando o Senhor Presidente que depois dizem que a Câmara é que tem que pagar, volvendo o Senhor Vereador Joaquim Raposo que na proposta é imputado à EDP, por isso, tendo o terreno, é altura de não ser provisório e ser definitivo. -----

----- Lembrou que na Amadora até pagaram a passagem do solo, como é óbvio, porque a zona onde ficou enterrada é uma zona que não permite de outra forma, porque é um canal. -----

----- O ditado popular costuma dizer: “Enxoval que não vai com a noiva, tarde ou nunca há de chegar.” -----

----- Pensa que se deve refletir sobre o assunto, até por segurança e bem-estar das pessoas que moram naquele local e as questões de saúde se é pior enterrado ou aéreo, é outra questão, agora do ponto de vista das pessoas o verem, sendo aéreo, a verdade é que ele está lá e hoje em dia aquele tipo de linha com aquele tipo de “kilowatts” não tem necessidade de ser aéreo, pode perfeitamente ser subterrâneo. -----

----- Alertava para essas questões, porque ainda estavam a tempo de discutir o assunto e não fazer provisório, mas definitivo, que é uma solução para bem do Município. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro

Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a venda à EDP, pelo valor de trezentos e trinta e cinco mil novecentos e dois euros e vinte e três cêntimos, uma parcela de terreno sita na Estrada Militar, em Caxias, com dois mil novecentos e nove metros quadrados, com o artigo matricial urbano P sete mil duzentos e vinte e seis, da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra Paço de Arcos e Caxias e ficha trezentos e setenta e nove, da Freguesia de Caxias.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto, conjugado com o Decreto-Lei número cento e cinquenta e seis, de dois mil e dezassete, de vinte e oito de dezembro, a qual confere à Câmara Municipal competência para “alienar bens imóveis até mil vezes a Remuneração Mínima Mensal Garantida”. Assim como o disposto no artigo vigésimo oitavo, da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, aprovada pela Lei número trinta e um, de dois mil e catorze, de trinta de maio, que remete para o artigo noningentésimo trigésimo nono, do Código Civil bem como no disposto no número um, do artigo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**33 - PROPOSTA Nº. 299/19 - GAEP - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE ESTACIONAMENTO NAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DE OEIRAS - ALARGAMENTO DA ZEDL DE ALGÉS À PRAÇA DR. MANUEL MARTINS (PRAÇA DE TOUROS):-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy,



Câmara Municipal  
de Oeiras

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a presente alteração ao Regulamento Geral de Estacionamento nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Oeiras - Alargamento da Zonas de Estacionamento de Duração Limitada de Algés, à Praça Doutor Manuel Martins (Praça de Touros). -----

----- Submeter a presente alteração ao Regulamento de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Município de Oeiras, a consulta e discussão públicas, pelo período de trinta dias. -----

----- Subsequentemente ao período de consulta e discussão públicas, não havendo oposição, aprovar submeter a proposta de alteração e respetivos anexos igualmente para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos das alíneas k) e rr), do artigo trigésimo terceiro, conjugadas com a alínea g), do número um, do artigo vigésimo quinto, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. --

----- Alíneas i) e f), do artigo décimo quarto, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

----- Artigos quinquagésimo, número um, alínea g), septuagésimo primeiro, número um, alínea d), centésimo sexagésimo primeiro, número sete e centésimo sexagésimo nono, todos do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e catorze, de noventa e quatro, de três de maio, com última alteração introduzida pelo Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de novembro. -----

----- Artigo segundo, números um e dois, alíneas a) e b), do Decreto-Lei número oitenta um, de dois mil e seis, de vinte de abril, que aprovou o Regime relativo às condições de

utilização de parques e zonas de estacionamento.-----

-----Artigo quinto, número um, alíneas c), g) e h) e número quatro, artigo décimo primeiro, número um, alínea g) e artigo décimo oitavo, número um, alínea h), todos dos Estatutos da Parques Tejo.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e quatro, de dois mil e cinco, de vinte e três, de fevereiro.-----

-----Artigo nonagésimo sétimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro -----

**34 - PROPOSTA Nº. 300/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NO LARGO JOSÉ CANAS, EM VILA FRIA, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “PINGOLÉ”:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo ao prédio composto por edifício de rés-do-chão, sítio no Largo José Canas, em Vila Fria, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil seiscentos e vinte, da Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo quatro mil oitocentos e vinte e seis, da mesma freguesia, com o número de inventário quatro mil duzentos e noventa e quatro, destinado à instalação e funcionamento de um equipamento social educativo, Creche-Jardim de Infância “Pingolé”.-----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três,



de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, ambos do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado. -----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

### **35 - PROPOSTA Nº. 301/19 - GAEP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM A OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.: -----**

----- I - **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** começou por dizer que no passado os contratos de gestão com a Oeiras Viva e com a Parques Tejo, muitas vezes colocavam questões de legalidade. -----

----- Também sabe que no passado a "Troika" impunha umas certas regras, de modo que só quer saber se as questões do ponto de vista da legalidade já estão ultrapassadas. -----

----- **O Senhor Presidente** explicou que a proposta foi elaborada no âmbito do GAEP e do GCAJ, por isso acredita que não há nenhum problema de legalidade. -----

----- Nos contratos programa há uma alteração, porque durante algum tempo havia a hipótese de se lhes imputar obras, neste momento já não é possível, por isso é tudo expurgado das despesas de capital e as obras terão que ser feitas pela Câmara. -----

----- **O Senhor Vereador Joaquim Raposo** lembrou que em anterior proposta o Senhor

Presidente referiu que as obras na piscina tinham que ser feitas pela Câmara, observando o **Senhor Presidente** que na Piscina Oceânica era pior, pois carece de uma intervenção de quatrocentos e tal mil euros, que a Câmara ia considerar no contrato programa e teve que ser retirado e a Câmara a fazer a obra. -----

-----A Oeiras Viva poderia fazer as obras, mas tinha que as fazer com dinheiros próprios, e como a época balnear está quase a começar, há um conjunto de obras que a Oeiras Viva vai fazer, mesmo não recebendo a contrapartida da Câmara. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do Contrato de Gestão com os gestores da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, Empresa Municipal. -----

-----A minuta do Contrato de Gestão. -----

-----Submeter o presente contrato de gestão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quarto e trigésimo sétimo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

-----Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto -----

**36 - PROPOSTA Nº. 302/19 - GAEP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS SOB**



Câmara Municipal  
de Oeiras

**GESTÃO DA OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E  
DESPORTIVOS, E.M.:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva e a atribuição de um subsídio à exploração dos equipamentos desportivos sob sua gestão, no valor de trezentos mil euros. -----

----- A minuta de contrato-programa. -----

----- Submeter o presente contrato-programa a aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos dos artigos quadragésimo quinto, alínea a) e quadragésimo sétimo, ambos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea e) e número dois, alínea c), dos Estatutos da Oeiras Viva. -----

----- Artigo vigésimo quinto número um, alínea n) e trigésimo terceiro número um, alínea ccc), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-

Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----Artigo quadragésimo sexto, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovado pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, conjugado com o artigo ducentésimo quinquagésimo quinto, da Lei número setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e dezanove.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 303/19 - GAEP - APROVAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA PARQUES TEJO - PARQUEAMENTOS DE OEIRAS, E.M., S.A.: -----**

-----I - O **Senhor Presidente** lembrou que é a primeira vez que se está a fazer este tipo de contratos, mas decorre da lei, explicando a **doutora Ana Afonso** que é onde ficam estabelecidas as orientações estratégicas do Município para a atividade das empresas, para além de ser obrigatório por lei, ainda não tinham sido celebrados. É a primeira vez que se elaboram, pois anteriormente só se faziam contratos programa. -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e voto contra do Senhor Vereador André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração do Contrato de Gestão com os gestores da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. -----

-----A minuta do Contrato de Gestão. -----

-----Submeter o presente contrato de gestão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo quarto e trigésimo sétimo, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, com última alteração introduzida pela Lei número



setenta e um, de dois mil e dezoito, de trinta e um de dezembro. -----

----- Alínea a), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com última alteração introduzida pela Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto. -----

**38 - PROPOSTA Nº. 304/19 - DVM - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente, de aprovação dos relatórios preliminar e final, consequente adjudicação, bem como da respetiva minuta de contrato da locação de autocarros com condutor, no âmbito do Projeto Oeiras Educa, na modalidade de fornecimento contínuo, ao concorrente Barraqueiro Transportes, Sociedade Anónima, até ao montante de um milhão e duzentos mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**39 - PROPOSTA Nº. 305/19 - DCP - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM**

**PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PEÇAS CONCURSAIS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente, doutor Francisco Rocha Gonçalves, em regime de substituição do Senhor Presidente, de aprovação da abertura do procedimento e das peças do procedimento, o prazo contratual, a designação dos seguintes membros, que integrarão o júri do procedimento: ---

-----Presidente: doutora Vijai Camotim (Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa);-----

-----Primeira Vogal: doutora Filipa Rodrigues (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública);-----

-----Segundo Vogal: doutor Fernando Cardoso (Técnico Superior da Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa);-----

-----Membros suplentes:-----

-----Primeiro Vogal: doutora Sandra Horta (Técnica Superior da Divisão de Contratação Pública);-----

-----Segunda Vogal: doutora Sandra Dias (Técnica Superior da Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa);-----

-----E o gestor de contrato, a doutora Vijai Camotim, Chefe da Divisão de Apoio às Escolas e Gestão Administrativa.-----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 306/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, RELATIVO AO PRÉDIO SITO NA RUA DA ESCOLA PRIMÁRIA, EM PORTO SALVO, DESTINADO À CRECHE-JARDIM DE INFÂNCIA “TÃO BALALÃO”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras relativo ao prédio urbano, sítio na Rua da Escola Primária, em Porto Salvo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número dois mil seiscentos e vinte e dois, da Freguesia de Porto Salvo, Concelho de Oeiras e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo quatro mil oitocentos e vinte e nove, da mesma freguesia, com o número de inventário quatrocentos e setenta e um, destinado à instalação e funcionamento de um equipamento social educativo, Creche-Jardim de Infância “Tão Balalão”.-----

----- Os termos do contrato de comodato a celebrar. -----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. -----

----- Alínea i), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea u), do número um, do

artigo trigésimo terceiro, ambos do anexo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**41 - PROPOSTA N°. 307/19 - DP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM CLÁUDIO MIRANDA, RELATIVO À FRAÇÃO AUTÓNOMA B, DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. JOÃO DOS SANTOS, 5, 5A E 5B E RUA PROF. DELFIM SANTOS, 6 – LOJA, NO Bº. ENCOSTA DA PORTELA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Senhor Cláudio Miranda, relativo à fração autónoma B, do prédio urbano sito na Rua Doutor João dos Santos, cinco, cinco A, cinco B e Rua Professor Delfim Santos, seis - loja, no Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide.-----

-----Os termos do contrato de comodato a celebrar.-----

-----Nos termos da alínea b), do número um, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

-----Alínea g) e alínea u), ambas do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo



primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

----- Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário do Estado.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigos milésimo centésimo vigésimo nono a milésimo centésimo quadragésimo primeiro, todos do Código Civil. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 308/19 - DP - DESOCUPAÇÃO DE 2 IMÓVEIS MUNICIPAIS OCUPADOS  
PELA ESPAÇO E MEMÓRIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE  
NOVAS INSTALAÇÕES À ASSOCIAÇÃO NA CASA DA MALTA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a extinção convencional do contrato de comodato número trezentos e setenta e sete, de dois mil e dezassete, celebrado com a Espaço e Memória - Associação Cultural de Oeiras, mediante denúncia pelo Município de Oeiras, com fundamento em interesse público, consistindo na futura utilização do imóvel como fogo destinado a realojamentos de emergência, bem como a desocupação da Loja Municipal sita na Rua Professor Mota Pinto, número dez (Bairro do Pombal). -----

----- A cedência em regime de comodato de quatro salas da Casa de Malta (Rua do Aqueduto/Rua Lagares da Quinta, em Oeiras) com cinquenta e oito vírgula quatro metros quadrados de área, à Espaço e Memória - Associação Cultural de Oeiras, com possibilidade de realização de iniciativas pontuais pela Associação, enquadradas na programação do Município no

Lagar do Azeite, conforme a minuta junta ao processo.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), ambos da Lei número setenta e cinco, dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural e recreativa.-----

-----Artigos ducentésimo, número um e ducentésimo segundo, número dois, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para os artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número quatro, ambos do Código dos Contratos Públicos, que remetem para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, noventa e nove, de vigésimo sexto de outubro, na redação da Lei número cento e catorze, de dois mil e dezassete, de vinte e nove de dezembro, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas, podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública.-----

-----Artigo ducentésimo décimo nono, do Código Civil.-----

#### **43 - PROPOSTA N°. 309/19 - DP - CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO EDIFÍCIO DO MERCADO DE PAÇO DE ARCOS:-----**

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse que o processo era muito complexo, não teve tempo de ler toda a documentação adstrita ao assunto e, por isso, tinha muita dificuldade em votar uma proposta sem a ter lido, de modo que solicitou o seu adiamento, apesar de ter falado com o Senhor Vereador Ângelo Pereira e ter perguntado qual era a filosofia que ele tinha em relação a este concurso, apesar de a proposta não ser dele, porque lhe pareceu ser um



concurso muito aberto e também não pode ser um concurso tão aberto assim.-----

----- **O Senhor Presidente** explicou que o concurso salvaguarda o interesse de todos os vendedores que lá estão e na apreciação da proposta a Câmara é livre de adjudicar ou não, em função da salvaguarda dos interesses dos vendedores, por isso, é preciso deixar margem, acrescentando que o modelo é idêntico ao Mercado de Algés, mas não vê inconveniente em que fique adiado para a próxima reunião.-----

----- **O Senhor Vereador André Levy** observou que independentemente de a proposta ficar adiada para a próxima reunião, mas como o Senhor Presidente acabou de dizer que ficará nos mesmos moldes do Mercado de Algés, a leitura que tinha feito é que a gestão de todo o espaço passasse a ser do concessionário e não uma concessão delimitada uma concessão delimitada, como é no Mercado de Algés.-----

----- **O Senhor Presidente** observou que pode ser uma conceção na totalidade, ou partilhada, se o particular apresentar uma proposta que arruma os vendedores, fica resolvido o problema, salientando o **Senhor Vereador Nuno Neto** que os vendedores ficam sempre a pagar à Câmara, porque continua a Câmara a ser a titular e a ter a relação com os outros intervenientes, questionando o **Senhor Presidente** se é isso que está no caderno de encargos, respondendo afirmativamente o **Senhor Vereador Nuno Neto**.-----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

**44 - PROPOSTA N.º 311/19 - DPU - ALTERAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/03,  
SITO NA ZONA H8 PLANO DE PORMENOR DO VALE DE ALGÉS, EM MIRAFLORES,  
REQUERIDA POR EXLUSIVESCENERY, LDA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy,

mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número oito, de dois mil e três, sítio na designada Zona H oito, do Plano de Pormenor do Vale de Algés, em Miraflores, requerida por Exclusivescenery, Limitada, na qualidade de proprietária dos lotes dezassete e dezoito. -----

-----Comunicar à requerente.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número oito, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 312/19 - DPU - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 8/08, LOCALIZADA ENTRE AS AV. DOMINGOS VANELLI, AV. ENGº. VALENTE DE OLIVEIRA E ESTRADA DE TALAÍDE:-----**

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse que em relação à proposta apresentada o parecer dos Serviços não é favorável a deferimento.-----

-----Anteriormente já tinha sido apresentada uma proposta aos Serviços, que tinham feito um conjunto de sugestões de correção que não foram feitas e, nesse sentido, propuseram o indeferimento.-----

-----O **arquiteto Baptista Fernandes** explicou que este loteamento, é uma operação que está inserida no Plano do Parque de Ciência e Tecnologia e tem a ver com os usos complementares, como os usos complementares já estão esgotados, enquanto o Plano vigorar, ainda que ele tivesse razão, ou trouxesse alguma substância à argumentação, não podiam deferir enquanto o Plano estiver em vigor daquela forma. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro



Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o indeferimento do pedido de alteração da licença de operação de loteamento com o alvará número oito, de dois mil e oito, localizada entre as Avenida Domingos Vandelli, Avenida Engenheiro Valente de Oliveira e Estrada de Talaíde, solicitado por Construções Mendes Teles, Limitada. -----

----- Nos termos do número três, do artigo vigésimo sétimo, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, alterado pela Lei número setenta e nove, de dois mil e dezassete, de dezoito de agosto. -----

----- Artigo centésimo, do Código do Procedimento Administrativo, previamente à decisão houve lugar a audiência prévia dos interessados, tendo-se mantido a proposta de indeferimento anteriormente proposta. -----

----- Alínea a), do número um, do artigo vigésimo quarto, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. -----

**46 - PROPOSTA Nº. 313/19 - DGEP - Pº. 2018/201-DGEP - CICLOVIA EMPRESARIAL ENTRE A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE PAÇO DE ARCOS E O LAGOAS PARK/ESTRADA DE CACILHAS - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - RATIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:-----**

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

**47 - PROPOSTA Nº. 314/19 - DRU - OBRA 126/DHRS/DPRH/16 - “HABITAÇÃO JOVEM SITA NA RUA DAS PEDREIRAS, Nº. 4, EM LEIÃO - PORTO SALVO” - 2ª. PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA E REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA:-----**

----- I - O **arquiteto Pedro Carrilho** disse que estão a pedir mais cento e trinta dias, porque as paredes estavam empenadas e, por ser uma recuperação dificulta o processo, não é

como uma obra de raiz, de modo que o projeto teve que ter uma adaptação, para além disso no pavimento encontraram pedra o que é sempre complicado, mas não vai encarecer a obra, é só uma questão de prorrogação de prazo.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação de prazo graciosa por cento e trinta dias, da obra cento e vinte e seis barra DHRU barra DPRH barra dois mil e dezasseis - Habitação Jovem sita na Rua das Pedreiras, número quatro, em Leão, Porto Salvo.-----

-----A nova calendarização do plano de trabalhos; -----

-----Formalização do aditamento ao contrato.-----

-----Nos termos do artigo tricentésimo décimo primeiro, número um, alínea a) e artigo tricentésimo décimo segundo, alínea a), bem como número três, do artigo tricentésimo sexagésimo primeiro, todos do Código de Contratos Públicos;-----

-----Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, quanto à substituição do ato administrativo.-----

#### **48 - PROPOSTA Nº. 315/19 - DRU - REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS DA AUGI DE LECEIA - FASE 2:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a redução em cinquenta por cento da compensação devida pela não cedência de área para espaços verdes e de utilização coletiva e



equipamentos de utilização coletiva para toda a Fase Dois, do Plano de Ordenamento e Reconversão de Leceia Sul e sequente submissão à Assembleia Municipal. -----

----- A redução de cinquenta por cento do valor de todas as taxas a pagar pelos respetivos comproprietários decorrentes da operação de reconversão em apreço, tendo por base situações análogas já praticadas nesta e outras Áreas Urbanas de Génese Ilegal - AUGI, de forma a viabilizar a reconversão urbanística e sequente submissão à Assembleia Municipal. -----

----- A redução de cinquenta por cento da comparticipação pelos comproprietários nos custos das obras de urbanização realizadas pelo Município. -----

----- Nos termos da alínea n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como na alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro e nas alíneas c) e r), do número um, do artigo vigésimo quinto, todas da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo sexto, número quatro, artigo quadragésimo nono e artigo quinquagésimo-A, número um, todos da Lei número noventa e um, de noventa e cinco, de dois de setembro. -----

----- Artigo quadragésimo quarto, número quatro, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro e Portaria número duzentos e dezasseis-B, de dois mil e oito, de três de março, da qual faz parte integrante a Declaração de Retificação número vinte e quatro, de dois mil e oito, de dois de maio. -----

----- Artigo décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, centésimo octogésimo sexto e centésimo nonagésimo quinto, todos do Regulamento número trezentos e sessenta e quatro, de dois mil e doze, de catorze de agosto (Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras). -----

**49 - PROPOSTA Nº. 316/19 - DC - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E CONSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Faculdade de Belas Artes, bem como a atribuição de subsídio no valor de dez mil euros, para produção do respetivo material gráfico. -----

-----Nos termos dos artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação regularizada, junto da Segurança



Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão beneficiar dos apoios previstos na presente proposta-----

**50 - PROPOSTA Nº. 317/19 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA À ASSOCIAÇÃO JUVENIL PROATLÂNTICO, NO ÂMBITO DA 11ª. SEMANA DA JUVENTUDE: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Associação Juvenil ProAtlântico, no valor de três mil oitocentos e quinze euros, destinados a apoiar a viabilização da atividade “Domingos no Dafundo”, inserida na programação da décima primeira Semana da Juventude.-----

----- Comunicação à Associação Juvenil ProAtlântico.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e), f), g) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugados com os artigos terceiro, alínea a), quarto, número um, alínea a), quinto, número um, alínea a) e décimo sexto, todos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Jovem, publicado pelo Edital número trezentos e setenta e oito, de dois mil e sete.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e

nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão receber apoio a aprovar pela presente proposta. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio.-----

**51 - PROPOSTA Nº. 318/19 - DCS - ACERTOS RELATIVOS AO PROCESSO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DE FREGUESIA E FREGUESIAS PARA FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA - 1º. TRIMESTRE DE 2019:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a reposição, por parte das Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e valores abaixo descriminados, uma vez que há valores pagos em excesso, face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezanove (Deliberação número trinta e oito, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número cento e nove, de dois mil e dezanove, da Câmara Municipal de Oeiras):-----

-----Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor:-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - oito mil duzentos e treze euros e onze cêntimos;-----

-----Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - cento e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos.-----



----- A atribuição de comparticipação financeira à Juntas de Freguesia da União/Junta de Freguesia, abaixo descriminadas uma vez que há valores em défice face ao montante atribuído para o primeiro trimestre de dois mil e dezanove (Deliberação número trinta oito, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras à proposta de deliberação número cento e nove, de dois mil e dezanove, da Câmara Municipal de Oeiras): -----

----- Juntas de Freguesia das Uniões de Freguesia e Freguesias - Valor: -----

----- Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo - seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta céntimos. -----

----- Junta de Freguesia de Porto Salvo - mil trezentos e vinte e sete euros e oitenta céntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**52 - PROPOSTA Nº. 319/19 - DCS - PROCESSO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DAS UNIÕES DAS FREGUESIAS E DE FREGUESIAS, RELATIVO AO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE INFÂNCIA GERIDOS PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS (SCMO) E O CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OEIRAS (CSPO) - RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 882/18 E SEQUENTE DELIBERAÇÃO Nº. 8/19 DA AMO - ACERTOS DO 3.º TRIMESTRE DE 2018:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a submissão à aprovação da Assembleia Municipal que entre o valor global transferido à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no terceiro trimestre de dois mil e dezoito - setecentos e cinquenta euros - e o valor do encargo real a suportar pelo Município se regista um diferencial, a favor da CMO, de setecentos e sessenta euros e sessenta e quatro cêntimos, que resultará na reposição, junto do Município deste valor, propõe-se a retificação do valor aprovado através da deliberação número oito, de dois mil e dezanove, da Assembleia Municipal de Oeiras (mil setecentos e sessenta e sete euros e dois cêntimos). -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e vigésimo quinto, número um, alínea j), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação



do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e Finanças, poderão receber os apoios a aprovar, no âmbito da presente proposta. -----

**53 - PROPOSTA Nº. 320/19 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO ROMÃO DE CARNAXIDE, NO ÂMBITO DA  
DESLOCAÇÃO DO GRUPO “OS TRAQUINAS”, JUNTO DA COMUNIDADE DE  
PORTUGUESES EM PARIS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar atribuição de uma comparticipação financeira no valor de sete mil seiscentos e sessenta e oito euros, ao Centro Social e Paroquial de São Romão de Carnaxide, para apoio à deslocação do grupo “Os Traquinas”, junto da comunidade de portugueses em Paris.-----

----- A minuta de Termo de Aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-

Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, poderão beneficiar de apoios de entidades públicas. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

#### **54 - PROPOSTA Nº. 321/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS DE OEIRAS:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de um subsídio global no valor de dezassete mil quinhentos e quarenta e dois euros, à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras, em Paço de Arcos, processado em doze prestações mensais de igual valor, referentes aos meses de janeiro a dezembro de dois mil e dezanove.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea v), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove,



de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 322/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. RIO DE JANEIRO, Nº. 39, 1º. ESQº., NO Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, A MARÍLIA SIMÕES ALFAMA RATO:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a elaboração de contrato de arrendamento apoiado a celebrar com Marília Simões Alfama Rato, referente ao fogo sítio na Avenida Rio de Janeiro, número trinta e nove, primeiro esquerdo, no Bairro Bento de Jesus Caraça.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sétimo, número um. -----

**56 - PROPOSTA N°. 323/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VÍTOR SÁ MACHADO, N°. 16, R/C FTE, B°. PÁTEO DOS CAVALEIROS, AO AGREGADO FAMILIAR DE LURDES PEREIRA RAMOS CABRAL:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Vítor Sá Machado, número dezasseis, rés-do-chão frente, Bairro Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Lurdes Pereira Ramos Cabral.-----

-----A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezanove e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.-----

-----A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A, número cinco, alínea c).-----

**57 - PROPOSTA N°. 324/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NO LARGO NUNO GONÇALVES, N°. 10, 2º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, AO AGREGADO FAMILIAR DE RÚBEN SAMIR MONTEIRO ALVES:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho,



Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Três, situado no Largo Nuno Gonçalves, número dez, segundo esquerdo, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Rúben Samir Monteiro Alves. -----

----- A fixação da renda mensal apoiada no valor de duzentos e vinte e dois euros e quarenta e quatro cêntimos, a partir do dia um de junho de dois mil e dezanove. -----

----- Elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**58 - PROPOSTA N°. 325/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, N°. 23, 2º. C, Bº. CDH LAVEIRAS, A JOSÉ LUÍS COSTA FERNANDES: ---**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição condicional da habitação T Três, situada na Avenida João de Freitas Branco, número vinte e três, segundo C, Bairro CDH Laveiras, a José Luís Costa Fernandes até à existência de fogo de tipologia adequada. -----

----- A manutenção da renda mensal no valor de trinta euros e trinta e quatro cêntimos. ---

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), do Regime Jurídico

das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e dezassete, de dois mil e dezoito, de vinte e sete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

-----Código Civil, em especial o artigo milésimo centésimo sexto, número um, alínea c).-

**59 - PROPOSTA Nº. 326/19 - DGHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 13, 1º. ESQº., Bº. BENTO DE JESUS CARAÇA, AO INSTITUTO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS (IDEQ):-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo de tipologia T Quatro, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número treze, primeiro esquerdo, Bairro Bento de Jesus Caraça, ao Instituto de Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos Compulsivos (IDEQ). -----

-----A elaboração de novo contrato de cedência em regime de comodato com idêntico período de vigência do anterior contrato.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e e), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do



Código dos Contratos Públicos.-----

----- Código Civil, artigos milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes.-----

**60 - PROPOSTA Nº. 327/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2019, NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE OEIRAS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às coletividades do Concelho, em dois mil e dezanove, para desenvolvimento da atividade desportiva regular melhor indicadas no quadro infra, num montante global de setenta e seis mil e duzentos euros, de acordo com a seguinte distribuição: ---

----- Entidade - Montante:-----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - trinta e dois mil e cem euros;-----

----- Grupo Musical Primeiro de Dezembro de Queijas - vinte e oito mil euros; -----

----- Linda-a-Pastora Sporting Clube - quatro mil e cem euros; -----

----- SQB - Associação Recreativa Sport Queijas e Benfica - quatro mil euros; -----

----- Associação Desportiva de Carnaxide e Miraflores - três mil euros;-----

----- Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa - CNBC - dois mil e quinhentos euros; ---

----- Centro de Educação Física e Desportos de Combate - mil e quinhentos euros; -----

----- ACKO - Clube de Kempo de Oeiras - mil euros. -----

----- A minuta de contrato programa tipo, a celebrar posteriormente com cada uma das coletividades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro,

número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Artigo segundo e alínea d), do número um, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro, que define o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, conjugados com os artigos quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, ambos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro e artigo nono, do Regime Jurídico dos Clubes de Praticantes Desportivos, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e dois, de noventa e sete, de oito de outubro. -----

-----Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD) Oeiras, publicado no Edital número mil duzentos e vinte e três, de dois mil e quinze, no Diário da República, segunda serie, número duzentos e cinquenta e quatro, de trinta de dezembro. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos. -----



**61 - PROPOSTA Nº. 328/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS ENCONTROS PONTUAIS DA 1.ª EDIÇÃO DOS  
JOGOS DE OEIRAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição das comparticipações financeiras, num montante global de doze mil e quinhentos euros, de acordo com o seguinte:-----

----- Encontro Pontual - Entidades - Subsídio proposto:-----

----- Badminton - Sociedade de Instrução Musical de Porto Salvo - dois mil e quinhentos euros;-----

----- BTT - Sport Ponto Come - dois mil e quinhentos euros;-----

----- Ténis de Mesa - Clube “Os Catedráticos” - dois mil e quinhentos euros;-----

----- Padel - Federação Portuguesa de Padel - dois mil e quinhentos euros;-----

----- Voleibol - Clube de Voleibol de Oeiras - dois mil e quinhentos euros.-----

----- A minuta de termo de aceitação, a celebrar posteriormente com cada uma das entidades, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro com a redação da Lei número cinquenta, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo

Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios públicos. -----

-----Aínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezotto, de quinze de maio. -----

**62 - PROPOSTA Nº. 329/19 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CICLISMO: -----**

-----I - O Senhor Presidente disse que Lisboa também vai apoiar o ciclismo nas escolas, esclarecendo o Senhor Vereador Pedro Patacho que não era igual ao que se estava a aprovar. --

-----Estavam a aprovar um projeto novo de ciclismo para o Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos e ontem saiu uma notícia na SIC Notícias que vai acontecer em Lisboa, mas na Escola do Alto de Algés já está a acontecer há quase um ano, acrescentando o Senhor Presidente que há um fenómeno de imitação e, ainda bem, os Municípios vão uns atrás dos outros. -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no valor de mil cento e cinquenta euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, para o desenvolvimento do Projeto de Ciclismo, nomeadamente para o apoio à manutenção dos materiais utilizados no projeto, bem como à aquisição de material que



se revela necessário para que o projeto possa continuar a crescer, e ainda, devido ao reconhecimento das boas práticas do Projeto. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugado com o artigo vigésimo oitavo, da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro. -----

----- À luz do artigo do centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar dos apoios concedidos pela Administração Pública. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**63 - PROPOSTA Nº. 330/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, PARA REALIZAR A VIAGEM A MADRID: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição do montante de três mil quinhentos e trinta e quatro euros, ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, destinado a apoiar a viagem a Madrid, para quarenta e dois alunos, a realizar entre os dias vinte e quatro e vinte e sete de abril de dois mil e dezanove. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei

número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto, respetivamente da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social podem beneficiar de apoios concedidos pela Administração Pública a particulares. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

**64 - PROPOSTA Nº. 331/19 - DE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE, PARA CRIAÇÃO DE NOVA INSTALAÇÃO SANITÁRIA PARA ADULTOS NA EB ANTERO BASALISA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Joaquim Raposo, Ângelo Pereira e André Levy, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Agrupamento de Escolas de Carnaxide, no valor de nove mil setenta e oito euros e sessenta e sete centimos, como comparticipação para a criação de nova instalação sanitária para adultos na Escola Básica Antero Basalisa. -----

-----Comunicação ao Agrupamento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro,



número um, alíneas u) e ee), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. Decreto-Lei número setenta e cinco, de dois mil e oito, de vinte e dois de abril, artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código da Contratação Pública com a redação do Decreto-lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal, regularizadas junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber apoios a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

----- Após a votação saiu definitivamente da sala o **Senhor Vereador Joaquim Raposo**. -

**65 - PROPOSTA Nº. 310/19 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 02/19, INSTAURADO A ALICE JESUS TEIXEIRA MARTINS:** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram nove votos a favor, aprovar a proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto** no sentido de aplicar à trabalhadora, Alice Jesus Teixeira Martins, com a carreira de Assistente Operacional, na área funcional de jardinagem, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de repreensão escrita, prevista na alínea a), do número um, do artigo centésimo octogésimo e caracterizada no número um, do artigo centésimo octogésimo primeiro, ambos da Lei Geral do Trabalho. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho, que

aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

**66 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional -----

**O Presidente,**

(Isaltino Moraes)

**A Chefe de Divisão,**

(Vera Carvalho)